

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do nº 1, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no nº 1, do artº 56º, do mesmo diploma, TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária pública, de 20 de maio de 2019, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	810	Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 6 de maio de 2019	Aprovado por unanimidade
2	811	Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Penafiel, cujo objeto é a promoção, execução, monitorização e avaliação de implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), ao nível do Município	Aprovada por unanimidade, minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
3	812	Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre José Maria de Sousa Lourenço e mulher Maria Arminda da Costa Campos e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título gratuito e definitivo de uma parcela de terreno com a área de 674,00m2, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Igreja, Freguesia de Irivo, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 844 e descrito na CRP de Penafiel sob o nº 1409/Irivo, destinada à execução da obra de abertura de novo arruamento.	Aprovado por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
4	813	Minuta do acordo de revogação de contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e o Clube Penatrilhos Associação Desportiva em 2018-01-18, relativo à cedência a título gratuito, de um edificio escolar de dois pisos com logradouro, área coberta de 374,72m2 e descoberta de 1512,25m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01329, sito no Lugar de Pedrantil, freguesia de Croca, município de Penafiel, para desenvolvimento de atividades de interesse público municipal descritas nos estatutos daquela associação.	Aprovado por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.



Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
5	814	Minuta de Contrato Administrativo de Cedência Gratuita de Utilização de Bem Público Municipal a celebrar entre o Município de Penafiel, o Clube Penatrilhos Associação Desportiva e a ACRO – Associação Cultural e Recreativa de Croca, relativo à cedência a título gratuito, de um edificio escolar de dois pisos com logradouro, área coberta de 374,72m2 e descoberta de 1512,25m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01329, sito no Lugar de Pedrantil, freguesia de Croca, município de Penafiel, para desenvolvimento de atividades de interesse público municipal descritas nos estatutos daquelas associações.	Aprovado por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, bem como conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
6	815	Resolução de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno com a área de 8.604,00m2, sita no gaveto das Ruas Padre Álvaro Azevedo Campos e Rua do Calvário, na freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel a confinar de norte com a Rua do Calvário, de nascente com Terreno da Fábrica da Igreja e outro, de sul com Expropriados (parcela restante) e de poente com Rua Padre Álvaro Azevedo Santos, a desanexar da parte rústica do prédio misto de maiores dimensões, com a área de 30.200,00m2, sito no lugar de Calvário, Pousada ou Celeiro, da freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel, inscrito na matriz a parte rústica sob o art.º 594.º e a urbana sob o art.º 190.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1691/Valpedre, destinada à execução da obra denominada "EXECUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE VALPEDRE – 1.º FASE".	A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno, sita no gaveto das Ruas Padre Álvaro Azevedo Campos e Rua do Calvário, na freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral com o número um, conforme se passa a identificar: PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 8.604,00m2, a confinar de norte com a Rua do Calvário, de nascente com Terreno da Fábrica da Igreja e outro, de sul com Expropriados (parcela restante) e de poente com Rua Padre Álvaro Azevedo Santos, a desanexar da parte rústica do prédio misto de maiores dimensões, com a área de 30.200,00m2, sito no lugar de Calvário, Pousada ou Celeiro, da freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel, inscrito na matriz a parte rústica sob o art.º 594.º e a urbana sob o art.º 190.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1691/Valpedre. A antedita parcela destina-se à execução da obra denominada "EXECUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE VALPEDRE — 1.ª FASE", em que o projeto já foi aprovado pelos Despachos proferidos pelo Exm.º Senhor Presidente, datados de 18 de Junho e 24 de Julho, ambos do ano de 2018, relativos à 1.ª e 2.ª Fase,



Deliberação	Assunto	Votação
Deliberação	Assunto	respetivamente. Do prédio misto do qual a parcela vai ser desanexada é proprietário Zeferino Lourenço Moreira da Rocha (NIF. 193 761 220) e mulher Maria de Fátima Ferreira da Rocha (NIF: 197 955 576), casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes na Rua da Lameira, 283, na freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel, encontrando-se inscrito na Conservatória do Registo Predial a favor daqueles pela AP. 2211 de 2019/01/02. Mais delibera tratar-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, a ser executada em três fases, que tem por fim e surge na aposta que o Município de Penafiel tem vindo a fazer incidir e a centralizar na temática da mobilidade e na infraestruturação do tecido urbano, consubstanciando-se num importante instrumento de requalificação e melhoria do ambiente urbano, consentânea com a estratégia de desenvolvimento local e privilegiando a valorização urbana, em concreto, desta zona, apostando, ainda, no enraizamento e fixação da população local residente. Estas políticas municipais em curso permitem o desenvolvimento de prioridades ao nível da implementação de equipamentos sociais, acessibilidades, mobilidade, passando pelas atividades turísticas e recreativas para todos que começaram e estão a nascer, paulatinamente, no espaço geográfico do Município, com a localização de importantes e atrativos equipamentos de lazer e de ocupação de tempos livres, bem como de novas áreas habitacionais. Neste contexto, foi desenvolvido o projeto para executar a obra e reabilitar aquela zona, mais propriamente, incidindo sobre um terreno baldio, com a oferta de maiores potencialidades, quer turísticas,
		zona, mais propriamente, incidindo sobre um terreno baldio, com a oferta de



convire forçaté à local. A interfases prime imple const zonas merei palco atuaç	cervenção em obra decorrerá em três s de execução, sendo que, num eiro momento, esta será incidirá na
manu da Ru do p criaçã será o que pedor Paroq envol· A seg contir execu das in como aquel dos ce e di salvag equip livre, dinam contir simul interv habita de for e orde A ter mome prolor asseg já e p área.	ementação de um Centro Cívico, tituído por espaços verdes, com se de lazer, tempos livres, parque de endas, recreativa e desportiva, com o aniteatro para a realização de ções em ocasiões festivas entre as, parque infantil, percurso de utenção, pela requalificação parcial ua do Calvário, reforçando os lugares parque de estacionamento e pela ão parcial de uma alameda (a que dada continuidade na fase seguinte), irá dar originem a um percurso nal entre a Igreja secular e o Centro quial, abrangendo, portanto, toda a devente no local. Igunda fase, está reservado para a nuidade da antedita alameda e a ação dos trabalhos relativos à criação espaço com uma maior extensão de espaço com uma maior extensão das respetivas zonas verdes, guardando a concretização de samentos de utilização coletiva ao ar promovendo e contribuindo para a nização e utilização de forma nua e consertada, valorizando, em ltâneo, a componente paisagística da venção, com a proximidade acional por perto, mas decorrendo rma sustentada, planeada, inclusiva enada. Trecira fase, a ser executava em ento posterior, consistirá no negamento da área de lazer, mas qurando e salvaguardando-se, desde ara o futuro a aquisição da respetiva Município almeja, com esta



Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
Ponto	Deliberação	Assunto	pública dos concidadãos ali residentes, fazendo evidenciar, com especial relevância, os seguintes objetivos prioritários: -Valorização do espaço/local nevrálgico da freguesia em termos urbanos e paisagísticos; - Criação de condições para a sua utilização pública como espaço verde urbano, vocacionado e com otimização da oferta de potencialidades recreativas, culturais e lúdicas que se propõe desenvolver na parcela; e - Simultaneamente, em articulação com a área lúdica e de recreio a surgir, tendo o Centro Religioso ali existente, o Centro de Dia e as Escolas e as inerentes zonas residenciais, promovendo-se a sua homogeneidade e funcionando em contínuo essa utilização para e por todos, sendo, ainda, complementar e coabitando com outros espaços públicos já instalados na envolvente. Neste contexto e linha de orientação, tornou-se imperativo definir zonas de intervenção com características homogéneas, físicas e programáticas, tendo por base uma visão mais ampla de planeamento sustentado, que absorve os domínios do ambiente, do ordenamento do território e das estratégias de qualificação e desenvolvimento sustentável dos espaços urbanos e rurais. Trata-se, na verdade, de mais uma aposta clara e crescente do Município na produção de cada vez mais espaços para atividades ao ar livre, de cultua e de recreio, com qualidade, a oferecer à
			Trata-se, na verdade, de mais uma aposta clara e crescente do Município na produção de cada vez mais espaços para atividades ao ar livre, de cultua e de
			indubitavelmente uma solução consentânea com as necessidades desta afetação na freguesia e acautelando a hierarquia, a organização viária, a disciplina do estacionamento e circulação das viaturas. Destarte, a parcela de terreno em causa e objeto de resolução de expropriação, destina-se à construção do CENTRO CÍVICO DE VALPEDRE, que irá



Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
Ponto	Delîberação	Assunto	disponibilizar a favor da população residente um conjunto de equipamentos de recreio, de cultura, de lazer e diversão a serem ali instalados, atentos os motivos acabados de descrever, sendo que esta sua afetação, só por si, é reconhecida e atribuída a utilidade e interesse público. A obra a executar está em fase de lançamento de concurso público, a ser posteriormente adjudicada, apenas se estando à espera da obtenção da Declaração de Utilidade Pública para proceder ao início da obra, consistindo esta n a criação de espaços verdes, com zonas de lazer e de tempos livres, parque de merendas, recreativa e desportiva, com palco/anfiteatro para a realização de atuações em ocasiões festivas entre outras, parque infantil, percurso de manutenção, ainda com intervenção da requalificação parcial da Rua do Calvário, reforçando os lugares do parque de estacionamento e pela criação parcial de uma alameda (a que será dada continuidade na fase seguinte), que irá dar originem a um percurso pedonal entre a Igreja secular e o Centro
			Paroquial, abrangendo, portanto, toda a envolvente no local, que irá melhorar as condições de mobilidade, de circulação, de estacionamento e de ordenamento do tráfego rodoviário. No que respeita ao enquadramento em termos de PDM aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, na I.ª Série, do DR n.º 197, de 12 de Outubro, a parcela um objeto de expropriação encontra-se em "Solo Urbano — Espaço de Urbanização Programada — Áreas de Equipamentos Estruturantes Propostos (Recreio/Cultura)". Ainda delibera, por último e em consequência e porque não foi possível ainda chegar a acordo com os expropriados, embora estejam a decorrer contactos nesse sentido que poderão permitir proceder à expropriação através da celebração do auto de expropriação amigável, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública da parcela de terreno acima identificada, em



Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
			que o encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de £ 284.108,40 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e oito euros e quarenta cêntimos), nos termos do disposto nos art.°s. 1.°, 10.°, 11.°, 12.° e 14.°, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.° 1, do art.° 33.°, da Lei n.° 75/2013, de 12.9 Tal quadro legal, dá o necessário suporte para a efetiva materialização do interesse público que, manifestamente, está suprajacente à realização de tal projeto, assente na melhor oferta de equipamentos públicos para contribuir na melhoria da qualidade de vida da respetiva população. Encontram-se, assim, reunidos os pressupostos legitimadores — causa de utilidade pública e existência de norma habilitante — indispensáveis à promoção do procedimento administrativo tendente à disponibilização da parcela de terreno necessário à materialização de tal projeto. Pelo exposto, estão reunidos os elementos fundamentadores anteriormente evidenciados, indissociáveis não só, da determinação do interesse público que está na gênese da concretização do projeto em questão, mas também da identificação da parcela a sujeitar à execução da obra e, consequentemente, expropriar, a qual é indispensável à prossecução de tal objetivo. Mais estão contidos no procedimento os elementos instrutórios que dão suporte à presente proposta, pelo que se encontram reunidos todos os pressupostos legitimadores para a adoção de deliberação, por parte do Município, da expropriação da parcela, nos precisos termos em que tal ato se encontra legalmente positivado nos art.°s 1.°, 10.°, 11.°, 12.°, 14.° e 15.° do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, alinea vv), do n.° 1, do art.° 33.°, da Lei n.° 75/2013, de 12.9.
			Portanto, por último, nos termos do disposto na alínea vv), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de



Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
			órgão executivo da Autarquia, propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para os efeitos de expropriação da parcela em apreço. Pretende, ainda, a Câmara Municipal, reforçar o pedido para que venha a ser Declarada a Utilidade Pública da expropriação referida e Autorizada a Posse Administrativa, tendo por subjacente os motivos invocados e por se tratar de uma obra de interesse público, pois apenas está a aguardar a posse administrativa para, de imediato, dar início àquelas obras, pelo que se torna indispensável que a mesma venha, para o efeito, a ser conferida, de acordo com o estabelecido nos art.ºs 14.º e 15.º do C.E. A razão da urgência que se pretende venha a ser atribuída prende-se, como vem de dizer-se, com a necessidade de ser concretizada a tomada da posse administrativa, por ser esta imprescindível ao início dos trabalhos da construção do centro cívico, a qual só é possível com obtenção da publicação da declaração de utilidade pública, por haver necessidade de recurso às instâncias judiciais, caso a via amigável não venha a concretizar-se, considerando as dificuldades que possam resultar em negociar com os seus legítimos proprietários e evitar as delongas com as respetivas negociações por via direito privado. Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificado que venha a ser concedida a Declaração de Utilidade pública com caracter de urgência e, consequentemente, autorizada a tomada de posse administrativa da parcela objeto de expropriação, com o previsto no art.º 14.º e n.º 2, do art.º 15.º, do C.E., aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18.9, o que se pretende.
7	816	Decisão de adjudicação aos respetivos concorrentes da hasta pública para alienação de vários prédios urbanos realizada em 2019-05-08, dos seguintes prédios: - prédio urbano sito no Lugar de Regadas – S. Mamede de Recezinhos, descrito na CRP sob o nº	Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.



			1
Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		1121 e inscrito na matriz respetiva sob o artigo U 836, adjudicado ao concorrente Fernanda Nunes & Silva, Lda. pelo valor de 174.000,00€; - prédio urbano sito no Lugar de Devesa ou Cimo de Vila - Castelões, descrito na CRP sob o nº 00887 e inscrito na matriz respetiva sob o artigo U 585, adjudicado ao concorrente Quinta do Divino Salvador, Lda., pelo valor de 131.000,00€; - prédio urbano sito na Rua do Trinta e Três - Penafiel, descrito na CRP sob o nº 576 e inscrito na matriz respetiva sob o artigo U 10028, ao concorrente IN HOUSE, Unipessoal, Lda., pelo valor de 43.000,00€.	
8	817	Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Águias de Galegos, no montante de € 3.690,00, destinado a fazer face às despesas de realização de obras de construção de instalações sanitárias de apoio ao campo de jogos, no âmbito de candidatura ao Programa III — Apoio nas Obras de Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo.	Aprovado por unanimidade.
9	818	Comparticipação pela ADSE – Situação clínica particularmente grave de Bárbara Carvalho de Oliveira, filha da funcionária Sandra Raquel Silva Carvalho Estrela, atestada por relatório médico circunstanciado, que comprova a necessidade de ultrapassar o número de tratamentos referidos na Tabela de Medicina Física e de Reabilitação – autorização, nos termos o n.º 8 da Tabela de MRF, Despacho n.º 8738/2004, publicado no DR 2ª Série, n.º 103, de 2004-05-03	Aprovado por unanimidade.
10	819	Segunda renovação de autorização de residência temporária em habitação social e posterior manutenção do valor inicial da renda apoiada, do ex marido da inquilina Glória Rosa de Miranda, residente no Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, Bloco 2 – R/C A-Fração A - 4560 – 634 Penafiel.	Aprovado por unanimidade.
11		Atribuição de apoio financeiro ao Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, no montante de € 10.750,00, para desenvolvimento das suas atividades.	Aprovado por unanimidade.



Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
12	821	Plano de Transportes Escolares do ano de 2019/2020.	Aprovado por unanimidade, nos termos do estabelecido na alínea a), do nº 1, do artº 10º, do Decreto-Lei nº 299/84, de 05 de setembro, conjugado com o artº 25º, do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro.
13	822	Encargos com a atribuição de passes 4_18 para o 2º período do ano letivo de 2018/2019, aos alunos do 2º e 3º ciclo, no âmbito do Regulamento Social de Ação Social Escolar.	Aprovado por unanimidade.
14	823	Projeto de adaptação do Plano de Pedreira, constituído pelo Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) para o seu encerramento, referente à Pedreira nº 5001 – Quintã nº 5, localizada no Lugar de Quintã, Freguesia de Peroselo, cujo requerente é Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, SA. – P. 3/85	Aprovado por unanimidade.
15	824	Deslocalização do lugar de estacionamento para deficiente para a zona de estacionamento de duração limitada da Avenida José Júlio (Freguesia de Penafiel), suprimindo assim um lugar de estacionamento pago concessionado, para que o primeiro lugar de estacionamento seja anulado e sendo o mesmo ocupado por contentores.	Aprovado por unanimidade,
16	825	Colocação de um sinal de estacionamento proibidos (C15) na Rua Fonte de Cans, Freguesia de Rio de Moinhos.	Aprovado por unanimidade.
17	826	Colocação de um sinal de informação de paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (H20a) na Alameda Dona Rosa Branca Archer, Freguesia das Termas de São Vicente.	Aprovado por unanimidade.
18	827	Atribuição de um lugar de estacionamento especial ao requerente com o veículo com matrícula 25-94-TG e a colocação de sinalização vertical junto ao n.º 3-5 da Av. Araújo e Silva, Freguesia de Penafiel, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento.	Aprovado por unanimidade,
19	828	Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2019-01-29, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos	Aprovado por unanimidade.



Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 1 de maio de 2019.	
20	829	Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2019-05-06, que aprovou a minuta do contrato administrativo celebrado entre o Município de Penafiel e Associação de Santo Amaro para o Desenvolvimento da Freguesia de Eja, através do qual aquela associação se compromete a colaborar com o Município de Penafiel na proteção, promoção, valorização e divulgação das potencialidades culturais e turísticas da Capela e Centro Interpretativo da Capela de Santo Amaro.	Aprovado por unanimidade,
21	830	Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2019-05-16, que aprovou a indicação da Técnica Superior de Psicologia Mónica Almeida como Coordenador Técnico para o Programa CLDS- 4G.	Aprovado por unanimidade.
22	831	Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2019-05-16, que autorizou a execução do projeto e devidas validações para a realização de obras de conservação do Mosteiro de Bustelo, pelos serviços municipais. Requerente: Paróquia de S. Miguel de Bustelo.	Aprovado por unanimidade.
23	832	Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara em 2019-03-22, de um protocolo celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA) e o Município de Penafiel cujo objeto é a definição de regras que visam emitir a autenticação através da Chave Móvel Digital, nos sítios de Internet indicados pelo segundo outorgante.	Aprovado por unanimidade.
24	833	Relatório e Contas Consolidadas do Exercício de 2018, do Município de Penafiel e empresas municipais Penafiel Verde, EM e Penafiel Activa, EM.	Aprovado por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos do n.º 2 do artigo 76°, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro e submeter o assunto à Assembleia Municipal, efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25° do mesmo diploma.
25	834	Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Nordeste.	Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.



Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
26	835	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.	unanimidade, aprovar em minuta o texto
27	_	Conhecimento da constituição da Comissão de Honra para a comemoração dos 250 anos da elevação de Penafiel a Cidade.	A Câmara Municipal tomou conhecimento
28	_	Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 6 a 15 de maio de 2019	A Câmara Municipal tomou conhecimento
29	_	Resumo Diário de Tesouraria n.º 136.	A Câmara Municipal tomou conhecimento

Penafiel e Paços do Município, de 21 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 11 de ______ de 2019

A Funcionária,